

VIVAS NOS
QUEREMOS!

CPI do Femicídio

Registro cronológico

Registro cronológico

CPI criada pelo Requerimento nº 947.2019 e instalada pelo Ato do Presidente nº 623.2019 em 05.2019.

Membros Titulares

Presidente *Cláudio Abrantes*

Relator *Fábio Félix*

Vice-Presidenta *Arlete Sampaio*

Membros *Júlia Lucy* e *Eduardo Pedrosa*

Membros Suplentes

Leandro Grass, Roosevelt Vilela, Hermeto, Iolando

Almeida e Chico Vigilante Lula da Silva

Designação de novos membros pelo ATO nº 656/2019 em 26/2019.

Registro cronológico

Em 2019, tivemos um aumento significativo no número de casos de feminicídio no Distrito Federal. Ao todo, foram 34 mulheres vítimas de feminicídios consumados, um aumento de 62% em quatro anos, e 89 sobreviventes de tentativas de feminicídios. Além disso, a violência letal de gênero deixou 73 crianças e adolescentes órfãos. Foi com base nesses dados alarmantes que foi instalada a CPI do feminicídio na Câmara Legislativa do Distrito Federal. A CPI funcionou entre novembro de 2019 e março de 2020, quando teve seus prazos suspensos por conta da pandemia de covid-19. Foram diversas audiências, oitivas e diligências que foram realizadas durante esse período de funcionamento da CPI. Este documento visa a construção de uma retrospectiva das atividades da CPI com vistas a retomada do prazo e de seu funcionamento durante o mês de outubro de 2020.

O Plano de Trabalho da CPI do Feminicídio, aprovado na 1ª Reunião Ordinária, prevê a divisão dos trabalhos da comissão em três fases:




- ▶▶ a fase exploratória,
- ▶▶ a fase instrutória e
- ▶▶ a fase conclusiva.

A fase exploratória consistiu na coleta preliminar de dados sobre violência contra as mulheres e feminicídios ocorridos no Distrito Federal entre 2015 e 2019, bem como sobre as políticas públicas de enfrentamento à violência de gênero para um desenho inicial do fenômeno. Na ocasião, foram realizadas oitivas com o Secretário de Segurança Pública e a Secretária de Estado da Mulher e uma Audiência Pública com especialistas e autoridades públicas sobre “A Lei do Feminicídio e seus efeitos em 4 anos de vigência no DF”. Essa fase foi concluída em dezembro de 2019.

O início da fase instrutória se deu na entrada do ano de 2020. De acordo com o Plano de Trabalho, essa fase consiste na realização in loco de diligências nos serviços que atendem mulheres em situação de violência e familiares, no acompanhamento da atuação do Poder Público na investigação dos feminicídios ocorridos e no prosseguimento das oitivas de autoridades públicas, especialistas e representantes da sociedade civil.

Ao todo foram visitados 8 (oito) equipamentos públicos, dentre eles 7 (sete) serviços especializados, integrantes da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, e 1 (um) serviço não especializado vinculado à política de assistência social. Também foi realizada uma diligência na casa de familiares de uma das vítimas de feminicídio em 2019.

No âmbito da fase instrutória, foram elencadas as seguintes etapas temáticas:

- Etapa 1**  Acesso das mulheres ao Sistema de Justiça e responsabilização de agressores;
- Etapa 2**  A política de assistência social e saúde e o acolhimento a mulheres sobreviventes de tentativas de feminicídio e a familiares de vítimas;
- Etapa 3**  Violência de Gênero contra as mulheres em sua diversidade.

A fase instrutória foi interrompida no dia 24 de março de 2020 pelo Ato da Mesa Diretora 43, de 2020. A chegada da pandemia de covid-19 no Distrito Federal motivou a decisão da mesa de suspender os prazos da CPI por tempo indeterminado. Ficaram pendentes para essa etapa 6 (seis) diligências, além de audiências públicas e oitivas com secretários. Com a retomada do prazo, a partir de outubro de 2020, e a reformulação do

cronograma do Plano de Trabalho, a previsão é concluir com a totalidade das diligências e demais atividades da fase instrutória até dezembro de 2020.

Por fim, a fase conclusiva da CPI, reposicionada para os meses de fevereiro e março de 2021, consiste na sistematização e discussão dos dados, na feitura do relatório final e na elaboração de proposições para os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário para dar efetividade à política de enfrentamento à violência de gênero.

Sumário dos acontecimentos da CPI do Femicídio

→ 10 de setembro de 2019

Audiência pública sobre feminicídio na CLDF

Após o número de tentativas de feminicídio crescerem 78% no DF entre janeiro e junho de 2019, em comparação com o mesmo período de 2018, a Câmara Legislativa do Distrito Federal realizou uma audiência pública para tratar sobre o tema. Na Audiência, que contou com a presença de familiares de Pedrolina Silva, Letícia Curado e Nathália Verônica Macedo, vítimas de feminicídios no Distrito Federal, foram lembradas as 23 mulheres vítimas de feminicídio no ano de 2019 até a data da audiência. Participaram da audiência representantes do MPDFT, TJDF, GDF, Polícia Militar, Joluzia Batista (CFEMEA), Soraia da Rosa Mendes (CLADEM), Ludmilla Suaid (setorial de mulheres do PSOL-DF) e Andreza Xavier (secretaria de mulheres do PT-DF). Na audiência foi apresentado como encaminhamento pelos deputados Fábio Félix (PSOL) e Arlete Sampaio (PT) requerimento para instauração da CPI do Femicídio.

5 de novembro de 2019

Instalação da CPI do feminicídio

No dia 5 de novembro, a CPI do Feminicídio foi instalada na CLDF. A composição inicial da CPI contou com a deputada Telma Rufino (presidente), o deputado Cláudio Abrantes (Vice-Presidente), o deputado Fábio Félix (relator), a deputada Arlete Sampaio (membro titular) e o deputado Eduardo Pedrosa (membro titular).

7 de novembro de 2019

1ª Reunião Ordinária da CPI: Aprovação do Plano de Trabalho da CPI do feminicídio

Na primeira reunião da comissão, foi aprovado um Plano de Trabalho com uma proposta de calendário de oitivas, diligências e audiências públicas, divididas nas fases exploratória, instrutória e conclusiva da CPI. Também foram aprovados os requerimentos de informações a serem enviados aos órgãos públicos.

8 de novembro de 2019

1ª Reunião da Relatoria Participativa da CPI do Feminicídio



foto: Alexandre A. Bastos

Movimentos de mulheres e feministas do Distrito Federal foram convidados para debater as ações da CPI do Feminicídio, discutiu-se o Plano de Trabalho, as informações a serem requisitadas e a situação das políticas de enfrentamento à violência contra as mulheres nos territórios do Distrito Federal. Estiverem presentes representações do Fórum de Mulheres do DF e Entorno, do Coletivo Juntas, da Marcha Mundial de Mulheres, da Marcha das Margaridas, do Coletivo de Mulheres Jornalistas, da Associação de Doulas do Distrito Federal, do Movimento Negro Unificado, da ANIS - Instituto de Bioética, da Coletiva TRAFEM - organização trafeminista do DF, do Coletivo de Mulheres do Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto, da Setorial de Mulheres do PSOL-DF e da Secretaria de Mulheres do PT-DF.

→ **12 de novembro de 2019**

Envio dos Ofícios requerendo informações para os órgãos competentes

Foram enviados ofícios para a Secretaria de Estado de Segurança Pública, Secretaria de Estado da Mulher, Secretaria de Estado de Saúde, Secretaria de Estado de Educação, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade, Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, Comando da Polícia Militar no Distrito Federal e Diretoria Geral da Polícia Civil pedindo dados sobre as tentativas de feminicídio no DF e sobre os protocolos, projetos e programas do GDF para o combate e prevenção dos feminicídios no DF. Os ofícios entraram no SEI do GDF no dia 18 de novembro.

→ **18 de novembro de 2019**

2ª Reunião Ordinária da CPI

Aprovação do Plano de Trabalho, da Resolução de Funcionamento da CPI e Requerimento de Audiência Pública.

→ **25 de novembro de 2019**

3a Reunião Ordinária da CPI: Oitiva do Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal Anderson Torres

No dia 25 de novembro, Dia Internacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, a CPI realizou oitiva com o secretário Anderson Torres. Na oportunidade, foram realizadas perguntas sobre as ações da Secretaria no que diz respeito à violência contra as mulheres, sobre a tipificação dos crimes de feminicídio ocorridos em 2019 e sugerida a supressão dos termos “ciúmes” e “surto psicótico” como motivação de crimes de feminicídios nos dados produzidos pela SSP. A pedido do secretário, somente assessores e parlamentares participaram da oitiva.

→ **9 de dezembro de 2019**

Audiência Pública “A Lei do Feminicídio e seus efeitos em 4 anos de vigência no Distrito Federal”

A CPI do feminicídio realizou Audiência Pública com pesquisadoras e especialistas no tema da violência de gênero para a Lei do Feminicídio. Compuseram a mesa a Dra. Lourdes Bandeira (professora de Sociologia da UnB), Gabriela Rondon (pesquisadora da Anis), a juíza Fabriziane Zapata (juíza do TJDF) e Ana Andrade (analista da Divisão de Análises Técnicas e Estatísticas da Polícia Civil).

→ **12 de dezembro de 2019**

4a Reunião Ordinária da CPI: deputado Cláudio Abrantes assume a presidência da CPI

Após o retorno do deputado Delegado Fernando Fernandes à CLDF e o retorno da deputada Telma Rufino para a suplência, a presidência da CPI ficou em vacância. Na reunião do dia 12 de dezembro, os membros formalizaram o deputado Cláudio Abrantes como presidente da CPI e a deputada Arlete Sampaio como vice-presidenta da comissão.

→ **12 de dezembro de 2019**

4ª Reunião Ordinária da CPI: Oitiva da Secretária de Estado da Mulher Ericka Filippelli

Durante a oitiva, a secretária foi questionada sobre a ausência de estruturação da Secretaria e sobre a publicação de seu regimento interno, bem como sobre as políticas públicas do GDF para prevenir e enfrentar toda forma de violência contra as mulheres. A secretária informou sobre a previsão da reabertura da Casa da Mulher Brasileira em março de 2021.

→ **3 de fevereiro de 2020**

5ª Reunião Ordinária da CPI: retomada do plano de trabalho

Na 5ª reunião ordinária, foi debatido a retomada do plano de trabalho e o início da fase instrutória. Foram encaminhadas diligências em serviços localizados nas regiões administrativas com maiores índices de feminicídios e violência doméstica e intrafamiliar contra mulheres registrados em 2019. De modo que os serviços diligenciados representam amostra representativa dos principais equipamentos públicos que fazem o acolhimento, o encaminhamento e o acompanhamento de mulheres em situação de violência no Distrito Federal.

→ **4 de fevereiro de 2020**

Diligência à casa de familiar de vítima de feminicídio

A visita realizada, exclusivamente, por parlamentares da CPI do Feminicídio, realizou o acolhimento de familiares e objetivou prestar solidariedade e identificar de que forma o Estado tem prestado assistência às vítimas indiretas dos crimes de feminicídio, como órfãos do feminicídio e demais entes familiares. Posteriormente, foram realizados encaminhamentos de familiares para atendimentos por serviços de saúde e assistência social.

→ 10 de fevereiro de 2020

6ª Reunião Ordinária da CPI

→ 11 de fevereiro de 2020

Diligência na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM I, Plano Piloto, Asa Sul)

Foi realizada diligência na DEAM I, inaugurada em 1987, é a segunda DEAM mais antiga em funcionamento no Brasil, com objetivo de averiguar os serviços prestados pela Delegacia, a capacitação oferecida aos servidores, sua integração com demais serviços especializados da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, à luz do que dispõem a Lei Maria da Penha, a Norma Técnica de Padronização das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher. De modo a observar estrutura física, localização, recursos humanos, procedimentos e fluxo de atendimentos e encaminhamentos nesta delegacia especializada.

→ 13 de fevereiro de 2020

Diligência no Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher (NUIAM) – 29ª Delegacia de Polícia, Riacho Fundo.

Foi realizada diligência no NUIAM, localizado na 29ª Delegacia da Polícia Civil do Distrito Federal, no Riacho Fundo e inaugurado em 09 de dezembro de 2019, com objetivo de averiguar as condições de funcionamento dos serviços prestados pelo Núcleo, no que tange à regulamentação, estrutura física, recursos humanos, integração com demais serviços da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e capacitação de servidores, assim como de qual forma é executada a proposta de atendimento interdisciplinar, anunciada como a integração entre o serviço das forças de segurança pública, o atendimento psicológico, a assistência jurídica e social às mulheres em situação de violência.

17 de fevereiro de 2020

7ª Reunião Ordinária da CPI

17 de fevereiro de 2020

Diligência no Núcleo de Atendimento às Famílias e aos Autores de Violência – NAFAVD Samambaia

Foi realizada diligência no NAFAVD, de Samambaia, primeiro núcleo inaugurado no Distrito Federal, em 2003, voltado ao enfrentamento da violência doméstica e familiar em caráter relacional, ou seja, compreendendo a necessidade de atender tanto as mulheres em situação de violência, quanto os autores de violência, para fomentar processos de responsabilização, reeducação e desconstrução dos papéis de gênero. A diligência observou os recursos materiais e humanos do NAFAVD Samambaia, as modalidades de serviços prestados, a demanda represada, o índice de reincidência dos agressores atendidos pelo Núcleo e a integração com os serviços da rede local, para fomento de ações de enfrentamento à violência contra as mulheres.

27 de fevereiro de 2020

Diligência no Instituto Médico Legal – IML, Plano Piloto



foto: Alexandre A. Bastos

Foi realizada diligência no Instituto Médico Legal, localizado no Plano Piloto, para coletar dados e observar os recursos humanos existentes e a capacitação oferecida para servidores que atuam no atendimento a mulheres em situação de violência, os protocolos adotados para realização de exame de corpo de delito em mulheres e meninas vítimas de violência sexual e/ou outras formas de violência física, a integração com serviços especializados e os protocolos adotados nas necropsias de feminicídios e de homicídios de mulheres, uma vez que os laudos periciais produzidos pelo Instituto devem abordar evidências específicas relacionadas às violências de gênero para subsidiar as denúncias oferecidas em crimes contra mulheres e meninas.

→ **2 de março de 2020**

8ª Reunião Ordinária da CPI

→ **2 de março de 2020**

Diligência no 2º Juizado de Violência Doméstica, Ceilândia

Foi realizada diligência no 2º Juizado de Violência Doméstica, localizado em Ceilândia, cidade mais populosa e com maior incidência de violência doméstica e familiar contra mulheres, para averiguar a condução, pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, das ações penais movidas em face de violência contra as mulheres. De igual modo, foram observados estrutura física, recursos humanos e capacitação de servidores para atender violência de gênero, assim como a observância do que dispõem a Lei Maria da Penha e a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal no que tange ao processamento e julgamento destes casos.

→ **9 de março de 2020**

Diligência na Casa Abrigo Endereço Sigiloso

Foi realizada diligência na Casa Abrigo, cujo endereço é sigiloso para resguardar a segurança das mulheres e dependentes acolhidos institucionalmente em razão de risco de morte em decorrência de contexto de violência doméstica e intrafamiliar. Na ocasião, foram averiguados, dentre outros,

o fluxo de encaminhamento das mulheres e de seus dependentes para a Casa Abrigo, a estrutura física e capacitação dos servidores, os atendimentos realizados, as atividades ofertadas pela Casa, a integração com outros serviços da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e o acompanhamento de mulheres e dependentes egressos do acolhimento pela instituição.

→ 12 de março de 2020

Diligência no CRAS Paranoá

Foi realizada diligência no CRAS, do Paranoá, com objetivo de averiguar os recursos materiais e humanos do equipamento, as políticas públicas direcionadas às mulheres no CRAS e, especialmente, de que forma tem se estabelecido a integração entre serviços da política de assistência social e a Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. No caso dos CRAS, é comum que mulheres busquem o Estado para acessar programas de transferência de renda ou outras políticas sociais e reportem situações de violência de gênero perpetradas por seus companheiros.

→ 12 de março de 2020

Diligência no Pró-Vítima do Paranoá

Foi realizada diligência no Pró-Vítima, do Paranoá, programa de atendimento psicológico e socioassistencial, vinculado à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, que atende vítimas de violência doméstica, intrafamiliar, psicológica, física, sexual e institucional. Na oportunidade, foram observados as formas de ingresso no programa, a integração com os demais serviços públicos e as modalidades de atendimento realizadas.

→ 24 de março de 2020

Ato da Presidência suspendendo os prazos da CPI

Em razão da chegada da pandemia de covid-19 no DF, os prazos da CPI do feminicídio foram suspensos por tempo indeterminado devido a crise sanitária.

28 de agosto de 2020

Envio de ofícios para os órgãos reiterando a necessidade de resposta dos requerimentos de informação

Em razão da ausência de respostas da Secretaria de Estado de Saúde, da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, da Secretaria de Segurança Pública e do Comando da Polícia Militar, foram reiterados os requerimentos de informação anteriores.

05 de outubro de 2020

Retomada do Prazo da CPI e realização da 9ª Reunião Ordinária

Oportunidade em que se apresentou cronograma atualizado de diligências e oitivas a serem realizadas e foram aprovados requerimento de realização de Audiência Pública Remota sobre “Enfrentamento às violências contra mulheres e meninas em contexto de pandemia” e foram oficiados para prestarem informações o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, do Governo Federal, e a Secretaria de Estado da Mulher, do GDF, para apresentarem informações sobre o Programa da Casa da Mulher Brasileira no DF e o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios, sobre a instrução e julgamento dos casos de violência doméstica e familiar contra as mulheres e os crimes de feminicídios tentados e consumados.

Pendências da fase instrutória:

- ▶▶ *Diligência no CEAM, Planaltina;*
- ▶▶ *Diligência no PAV, Santa Maria;*
- ▶▶ *Diligência no HMIB, Plano Piloto;*
- ▶▶ *Diligência no CREAS;*
- ▶▶ *Diligência no PROVID, Planaltina;*
- ▶▶ *Diligência na DEAM II, Ceilândia;*
- ▶▶ *Diligências em casas de familiares de vítimas de feminicídio e mulheres sobreviventes de tentativas de feminicídios.*
- ▶▶ *Audiências públicas;*
- ▶▶ *Oitiva de Secretários de Estado;*
- ▶▶ *Oitivas virtuais de pesquisadoras e integrantes de movimentos de mulheres e feministas sobre violências de gênero contra mulheres negras, indígenas, camponesas, lésbicas, bissexuais, travestis, transsexuais e mulheres com deficiência.*

Considerações finais

Com retomada do prazo da CPI em 05 de outubro de 2020 e, em consonância com o prazo fixado no art. 72 parágrafo 4 no Regimento Interno desta casa, restam 81 (oitenta e dias) para a conclusão dos trabalhos. Contudo, observa-se que, caso necessário, caberá ainda a prorrogação de prazo desta CPI pelo período de 180 dias. É objetivo dos parlamentares que compõem esta CPI do Femicídio concluir os trabalhos dentro do prazo regimental.

A interrupção do prazo da CPI do Femicídio reposicionou o calendário que estava previsto inicialmente no Plano de Trabalho. Entretanto, a suspensão do prazo não inviabilizou os trabalhos e a trajetória que a CPI já acumulava em direção à sistematização das falhas e aprimoramentos necessários nas políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres no DF. A nova previsão é de conclusão da fase instrutória até dezembro de 2020 e entrar na fase conclusiva no início de 2021.

CPI DO
FEMINICÍDIO

CÂMARA LEGISLATIVA DO DF

Comissão Parlamentar de Inquérito
CPI do Femicídio: Registro Cronológico
Outubro, 2020

—

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5
CEP 70.094-902